



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 1894/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

**EMENTA:** “Fixa o calendário dos pontos facultativos para as Repartições Públicas Municipais”.

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica instituído o calendário dos pontos facultativos, a partir da presente data até o dia 31 de dezembro de 2023, para as Repartições Públicas Municipais:

- I – 06 de abril, quinta-feira Santa, expediente das 08:00 às 12:00 horas;
- II – 09 de junho, sexta-feira, posterior ao feriado de Corpus Christi;
- III – 08 de setembro, sexta-feira, posterior ao feriado da Independência do Brasil;
- IV – 13 de outubro, sexta-feira, posterior ao feriado da Padroeira do Brasil;
- V – 03 de novembro, sexta-feira, posterior ao feriado de Finados;

**Art. 2º.** Os serviços públicos essenciais não sofrerão solução de continuidade.

**Parágrafo Único.** Como serviços essenciais, para efeitos deste Ato Administrativo, compreendem-se o de coleta de lixo, de limpeza urbana, de ambulância, transporte de pacientes para realização de exames e consultas previamente marcados e de exéquias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Potim em 16 de março de 2023.

  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 16 de março de 2023.

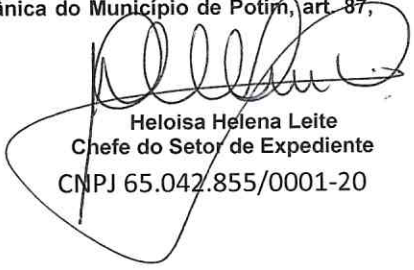
  
**Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes**  
Secretária de Administração

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-007

[gabinete@potim.sp.gov.br](mailto:gabinete@potim.sp.gov.br)

[secretaria@potim.sp.gov.br](mailto:secretaria@potim.sp.gov.br)

12 3112-9200

  
**Heloisa Helena Leite**  
Chefe do Setor de Expediente  
CNPJ 65.042.855/0001-20